



“MOÇÃO DE PESAR”

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos “**Votos de Profundo Pesar**”, pelo falecimento do Ilmo. Sr. **JOSÉ IVANILDO GONÇALVES FILHO (GILBAR)** ocorrido no dia 30 de julho de 2019, na cidade de Caruaru-PE

JUSTIFICATIVA: Viveu de maneira harmoniosa, soube cativar grandes amizades, soube também amar a todos que o cercaram. Que Deus possa aliviar o sofrimento da família no sentido de suportarem a dor de sua perda materialmente, pois espiritualmente ele está ligado a todos que o amou aqui na terra.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2019.



JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
VEREADOR AUTOR

Subscrito por:


ANTÔNIO FIGUEIROA DE SIQUEIRA


ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR


CÍCERO COSMO DA SILVA


DEOMEDES ALVES DE BRITO


EDVALDO JOSÉ DA SILVA


ERNESTO LÁZARO MAIA


HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO


JOSÉ MANOEL DE LIMA


JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI


JOAB GOMES DA SILVA


JOSÉ RONALDO PACA


JOSÉ BEZERRA DA COSTA


JOSÉ CARLOS DA SILVA


KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA


MARLOS MELO DA COSTA


NAILSON RAMOS DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE